



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 05/91

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Fica criado, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Assis, 2 (dois) cargos de Ajudante de Serviços, 2 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo, 1 (um) cargo de Motorista, 1 (um) cargo de Assistente Administrativo, 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete, 1 (um) cargo de Técnico de Serviços Gerais, 9 (nove) cargos de Agente Administrativo, 1 (um) cargo de Chefe de Divisão, conforme Anexos I e II, que fazem parte desta RESOLUÇÃO e que serão preenchidos através de Concurso Público, conforme dispõe o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
- Artigo 2º - Os cargos de carreira, ora criados, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, farão parte integrante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 2.875, de 14 de maio de 1.991.
- Artigo 3º - Ficam extintos, do quadro de cargos em Comissão, da Câmara Municipal, Anexo II, da RESOLUÇÃO Nº 02/91 (dois) cargos de Agente Administrativo, Referência 3 E:1 (um) cargo de Chefe de Divisão, referência 8 A.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, oportunamente, se necessário.



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Artigo 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1.991

NILTON S.FERNANDES DUARTE
Presidente

VALDEIR ALVES BARRETO
1º Secretário

DERMIVAL PACU SANTANA
2º Secretário

EDUARDO HOMSE
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 05/91

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REFERÊNCIAS
Agente Administrativo	3 B - 4 I
Ajudante de Serviços	1 C - 1 I
Assistente Administrativo	5 A - 6 I
Assistente de Gabinete	5 A - 6 I
Auxiliar Administrativo	2 A - 3 I
Chefe de Divisão	8 A - 8 I
Motorista	2 D - 3 I
Técnico de Serviços Gerais	3 B - 3 I



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 05/91

ANEXO II

Nº	AMPLITUDE DE CLASSE	SÉRIE DE CLASSES
I	1 C - 3 I	Ajudante de Serviços, Auxiliar Administrativo.
II	3 A - 3 I	Motorista
III	3 B - 4 I	Técnico de Serviços Gerais, Agente Administrativo.
IV	4 A - 4 I	Assistente de Gabinete, Assistente Administrativo.
V	7 C - 8 I	Chefe de Divisão